



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL



Ano CLXII Nº 21-B

Brasília - DF, terça-feira, 30 de janeiro de 2024

SEÇÃO 1

Sumário

Presidência da República 1
Ministério da Fazenda 17
Esta edição é composta de 42 páginas

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 42, de 30 de janeiro de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023.
Nº 43, de 30 de janeiro de 2024. Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos Interministerial nº 3, de 29 de janeiro de 2024 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023. Aprovo. Em 30 de janeiro de 2024.



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM. Includes summary rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM. Includes summary rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

Table with columns for months (JAN/23 to DEZ/23), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), and INSCRITAS EM RPNP. Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL, Despesa com Pessoal não Executada, and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Table titled APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL with columns for VALOR and % SOBRE A RCL. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, DESPESA TOTAL COM PESSOAL, and various percentage limits.

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF
1 O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, and 3º Quadrimestre). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA - DC, DEDUÇÕES, and OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC.

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

1 Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019.

2 O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2022.

3 Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

4 Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação - Substituto

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	505.229.977	1.754.793.587
Mobiliária	499.019.256	1.747.957.211
Interna	489.243.456	1.727.103.311
Refinanciamento	488.815.509	1.363.643.434
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	164.530	362.809.643
Outras Internas - Extraorçamentárias	263.417	650.234
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	227.241	614.058
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	36.176	36.176
Externa	9.775.800	20.853.900
Refinanciamento	9.050.762	14.397.477
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	725.038	6.456.423
Contratual	6.210.721	6.836.376
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	6.210.721	6.836.376
Abertura de Crédito - Orçamentárias	6.210.721	6.836.376
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.233.714.888	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	1.663.037.738	134,80%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	1.662.423.680	134,75%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	614.058	0,05%
Concessão de Garantias ²	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	91.755.849	7,44%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³	740.228.931	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–

1 Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.
2 Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 11.832,0 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.
3 Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	Despesas Empenhadas e Não Liquidadas do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = a - (b + c + d + e)	(g)	(h) = (f - g)	(i)
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I)	149.497.612.062	4.383.230.766	21.192.948.641	25.940.311.869	3.210.092.946	94.771.027.840	35.807.482.945	58.963.544.895	0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	1.587.641.817.106	1.877.700.970	60.622.745.972	22.700.115.274	24.340.138.698	1.478.101.116.192	105.088.078.927	1.373.013.037.265	0
1. Recursos Vinculados à Educação	27.104.871.605	56.974.163	12.742.548	1.865.898.523	7.533	25.169.248.837	527.907.838	24.641.340.999	0
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	96.141.354.479	523.788.271	12.780.996.699	4.853.030.396	972.930.936	77.010.608.177	19.575.859.280	57.434.748.897	0
3. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	1.330.396.280	427.477	1.081.524.469	3.704.395	16.171.477	228.568.463	11.899.475	216.668.988	0
4. Recursos Vinculados à Previdência Social (RGPS)	42.090.873.021	0	42.850.659.426	0	144.125	-759.930.530	691.145.605	-1.451.076.135	0
5. Recursos Vinculados à Dívida Pública	1.013.489.304.096	1.005.913.547	2.846.591.825	7.993.141.063	70.439.068	1.001.573.218.593	43.796.765.120	957.776.453.473	0
6. Recursos Vinculados a Transferências a Estados, DF, Municípios	36.905.101.039	0	0	1.028.620.531	0	35.876.480.508	26.343.212.375	9.533.268.132	0
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	347.112.400.809	290.597.511	1.050.231.005	6.955.720.366	32.790.030	338.783.061.897	14.141.289.234	324.641.772.663	0
8. Recursos Extraorçamentários	23.351.108.244	0	0	0	23.247.515.837	103.592.407	0	103.592.407	0
9. Recursos Não Classificados	116.407.534	0	0	0	139.693	116.267.841	0	116.267.841	0
TOTAL (III) = (I + II)	1.737.139.429.168	6.260.931.737	81.815.694.613	48.640.427.143	27.550.231.644	1.572.872.144.032	140.895.561.872	1.431.976.582.160	0

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota:
1 Os recursos vinculados com insuficiência de caixa são compensados pelos recursos ordinários.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		RS milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		1.233.714.885	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		253.012.534	20,508%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		467.577.941	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		444.199.044	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		420.820.147	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		630.970	0,051%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)		2.084.978	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		1.980.729	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.876.480	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		449.867	0,036%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)		1.221.378	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.160.309	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.099.240	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		16.905.129	1,370%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)		27.141.727	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		25.784.641	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		24.427.555	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		6.101.287.342	494,55%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		292.519.123	23,71%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		740.228.931	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		91.755.849	7,44%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		740.228.931	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
DISPONIBILIDADE E RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado		140.895.562	1.572.872.144

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DA STN, QUE APROVOU A 13ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal;
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização EXCETUANDO-SE Linha Obrigações Patronais 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989") 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais MAIS (+) Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Natureza da Despesa Detalhada 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.

Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa Elemento de Despesa OU Conta Contábil	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização 863310100 – Despesas com Pessoal a Executar; 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

	EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO	
União	UO – Poder 0 – Poder Executivo UO – Órgão Máximo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária).

	Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001
(-) Aplicações em Títulos Públicos	11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata -11111.50.05 Poupança -11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU -11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU Critérios Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP3201450
Dívida Securitizada	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)

Dívida Mobiliária Externa	89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
Dívida Contratual	
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato
	21211.03.01 Crédito Securitizado
	21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos
	21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	21221.06.01 Débitos de Operações Especiais
	21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos
	22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos
	21731.03.01 Instituições Financeiras
	21731.06.02 Instituições Não Financeiras
	21771.01.01 Instituições Financeiras
	21735.04.02 Instituições Não Financeiras
	22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis
	21231.01.02 Financiamentos Internos
	22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22731.03.01 Instituições Financeiras
	22771.01.01 Instituições Financeiras
	Critérios

	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
	Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar	
	63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar	
	63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto	
	63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado	
	63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação	
	63210.00.00 RP Processados a Pagar	
	52211.01.01 Originário do OGU	
	52211.02.01 Antecipação – LDO	
	52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO	
	52212.01.01 Originário do OGU	
	52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática	
	52212.02.01 Créditos Especiais Abertos	
	52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos	
	52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação	
	52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos	
	52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos	
	52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação	
	52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas	
	52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária	
	52219.03.00 Dotação Transferida	
	52219.04.00 Cancelamento de Dotações	
	52219.01.01 Acréscimo	
	52219.01.09 Redução	
	52219.02.01 Acréscimo	
	52219.02.09 Redução	
	52219.03.01 Acréscimo	
	52219.03.09 Redução	
	-62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago	
	Critérios	
Ação de Governo		0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)”, 00U9 – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 00UP – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 0EC7 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”, 0EC8 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”
Ação de Governo		0Z01 – “Reserva de Contingência Fiscal – Primária”, apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais	
	22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais	
	22731.04.01 Instituições Financeiras	

	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"
	Conta Corrente	Exceto "PF1705118"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		
	21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais
	21314.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados
	21315.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios
	21121.01.00	Benefícios Previdenciários
	21141.98.00	Outros Encargos Sociais
	21144.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Estados
	21145.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Municípios
	21111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios
	22311.01.00	Fornecedores Nacionais
	21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições
	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB		
	11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista		
	11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios	
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
	Unidade Gestora	EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT		
	11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11111.50.09	Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE

		11111.50.11	Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU
		11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
		11241.03.XX	Operações Especiais
		11351.07.XX	Depósitos Especiais
		11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
		11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
		11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
		11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
		11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
		11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
		11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
		11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
		12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
		12121.05.XX	Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU
		12114.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
		12115.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
		11111.50.06	Fundo de Aplicação Financeira
		11111.50.14	Depósitos FAT BB
		11111.50.15	Depósitos FAT BNB
		11111.50.16	Depósitos FAT BNDES
	Critérios		
	Unidade Gestora	380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado		23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
		11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
		-11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
		-11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
		-11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
		-11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
		-11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
		-11121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
		-11121.52.00	Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo
		-11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)
		-122XX.XX.XX	Investimentos
		-123XX.XX.XX	Imobilizado
		-124XX.XX.XX	Intangível
		-125XX.XX.XX	Diferido
		11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	Critérios		

	Tipo de Administração 07 – "Fundos" Órgão EXCETO 37904 – "Fundo do Regime Geral da Previdência Social" e 25915 – "Fundo Constitucional do Distrito Federal" Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".
Créditos da Lei nº 8.727/93	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios

	11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Críticos Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Críticos

	<p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANÇA; DMLP; PF1705384.</p>
Demais Dívidas Renegociadas	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
Ajustes para Perdas	<p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa 12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11291.04.01 Ajuste de Perdas 11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113 11395.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113 12125.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos 12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p>

	<p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
Demais Ativos Financeiros	
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.
Outros Créditos Bancários	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos 11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber 11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais 11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT 11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados 11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios 11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas 11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados 11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber 12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber 12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais 12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird" Unidade Gestora 170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"</p>
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	<p>11291.04.01 Ajuste de Perdas 11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais 12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird"</p>

	Unidade Gestora	170700 – “Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
(-) Restos a Pagar Processados	62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Critérios	
	Ação de Governo	EXCETO 0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)”.
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Critérios	
	Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 93/2024/ME, de 12 de janeiro de 2024, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2023.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 2022..

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	213.843.827,83	205.619.717,72	204.912.634,40	202.605.888,73
Em Operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	115.395.254,66	112.387.963,40
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	89.517.379,74	90.217.925,33
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.270,81	31.022.965,26	33.300.980,09	36.618.720,64
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	21.701.282,71	22.194.750,79
Em Operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	11.599.697,38	14.423.969,85
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	24.506.656,91	21.159.393,59	24.170.079,93	22.553.487,22
Em Operações de Crédito Externas	18.370.315,57	15.288.961,97	18.551.927,41	17.193.981,72
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341,34	5.870.431,62	5.618.152,52	5.359.505,50
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	7.516.990,76
Em Operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	7.516.990,76
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	276.852.126,46	264.938.979,84	269.548.296,41	269.295.087,35
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	213.843.827,83	205.619.717,72	204.912.634,40	202.605.888,73
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	115.395.254,66	112.387.963,40
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	89.517.379,74	90.217.925,33
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.879.270,81	31.022.965,26	33.300.980,09	36.618.720,64
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	21.701.282,71	22.194.750,79
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	11.599.697,38	14.423.969,85
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	4.552.221,18	4.329.363,16	4.225.521,11	3.794.698,40
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.593.540,73	1.435.152,41	1.378.807,69	996.395,96
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680,45	2.894.210,75	2.846.713,42	2.798.302,44
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	7.516.990,76
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	7.516.990,76
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	256.897.690,73	248.108.949,41	249.603.737,59	250.536.298,53

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:
- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:
- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/12/2023 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 3º Quadrimestre de 2023, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 269,3 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 159,29 bilhões, equivalente a 59,15% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 110,00 bilhões, 40,85% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 253,21 milhões (-0,09%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

2023	Fonplata BRA-39/2023	FONPLATA	Mun. Itabuna/BA	27/12/2023	USD	30.000.000,00	Programa de Integração Urbana do Município de Itabuna/BA - Itabuna 2030
2023	BID5764/OC-BR	BID	Est. São Paulo	27/12/2023	USD	480.133.500,00	Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - 3ª fase
2023	BID5752/OC-BR	BID	Est. Santa Catarina	27/12/2023	USD	50.000.000,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina - PROFISCO II - SC
2023	Fonplata BRA-38/2023	FONPLATA	Mun. Maceió/AL	28/12/2023	USD	40.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Maceió/AL -Desenvolve Maceió
2023	BID5579/OC-BR	BID	Est. São Paulo	28/12/2023	USD	164.237.344,00	Projeto São Paulo Mais Digital
2023	BID5792/OC-BR	BID	Est. Rio Grande do Sul	29/12/2023	USD	500.000.000,00	Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (Pró-Sustentabilidade RS)
2023	BID4930/OC-BR	BID	Est. Amapá	30/12/2023	USD	30.000.000,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amapá - PROFISCO II

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	12.210,60	63.738,98
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	4.611,02	35.304,89
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	3.564,48	15.710,55
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	919,35	4.866,06
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	886,57	1.393,37	2.279,95
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	547,90	681,40	1.509,47
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	443,86	645,03	1.443,73
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	352,16	334,22	875,58
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	35,11	-	479,77
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	-	366,76
Alagoas	-	-	-	-	-	-	242,57	-	242,57
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	-	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	-	88,86
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	61,72	61,72
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	-	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	80,81	245,89

Taubaté - SP	-	-	-	-	-	-	32,06	65,50	97,57
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	-	30,10
Corumbá - MS	-	-	-	-	-	-	-	15,07	15,07
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	-	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	-	7,93
Chapecó - SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	-	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	-	1,68
Santanópolis - BA	-	-	-	-	-	-	-	0,24	0,24
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	9.782,93	12.291,41	63.984,87

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS	
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000065

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.	
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Crterios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002
	Natureza de Receita	21110200; 21110201; 81110200; 81110201
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Crterios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003
	Natureza de Receita	21110300; 21110301; 21110100; 21110101
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Crterios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002 ou 212102
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações

	62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada 89611.03.07 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo 89611.03.08 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo (EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)
Critérios	Natureza de Receita Começa com: 2121001 ou 212101
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.
Interna	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Critérios Natureza de Receita Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Internas	212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Critérios Natureza de Receita Começa com: 2122001 Natureza de Receita 21220100; 21220101; 21220102
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Critérios Natureza de Receita Começa com: 2119001 ou 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações

	62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada 62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado a Pagar 62213.04.00 Crédito Empenhado Liquidado Pago
Critérios	Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)	

5) DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – ANEXO 5 – LRF, ART. 55

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo; – Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI); – Poder UG Executora: Executivo, exceto os Órgãos Ministério Público da União (34000) e Conselho Nacional do Ministério Público da União (59000); Composição das colunas do relatório:

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		(a)	+ 1.1.1.0.0.0.00 (“Caixa e Equivalentes de Caixa”) com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a “F”; – 1.1.1.1.02.05 (CTU - Recursos Vinculados com Limite de Saque); + Valor positivo da equação “8.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber) – 8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
			(b)
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	(c)	+ 6.3.2.7.1.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício).
		(d)	+ 6.3.1.1.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar); + 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); + 6.3.1.5.1.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); + 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); + 6.3.1.5.3.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto 11380/23); + 6.3.1.5.4.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto 11380/23).
	Demais Obrigações Financeiras	(e)	+ 2.0.0.0.0.00.00 com filtro “ISF Lançamento” igual a “F”; – 2.1.8.9.1.40.01 (Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento Órgão Não OFSS); – 2.1.8.9.2.40.01 (Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra); – 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); – 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); – 6.3.1.5.4.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto 11380/23); – 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar); – 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); – 6.3.2.7.1.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício); – 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação) + Valor positivo da equação “8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição)”. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar) – 8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de

		Recursos por TED a Receber)", ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	(f) = (a - (b + c + d + e))	Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna "a" (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas "b", "c", "d" e "e".
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		+ 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		+ 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Linhas Agregadas	Lógica	Fonte de Recursos 2023
0. Recursos não vinculados	=	000
1. Recursos vinculados à Educação	=	008, 012, 130, 133, 134
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	=	001, 002, 004, 005, 006, 010, 017, 023, 024, 035, 040, 048, 049, 094, 122, 123, 126, 155, 156, 179
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<>	122 000278
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<>	123 000278
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	=	055, 056, 125
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	=	054
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	400, 401, 443, 444, 448
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	034 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	121 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	122 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	123 000278
6. Recursos vinculados a Transferências a Estados, DF e Municípios	=	201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 219, 229, 234, 235, 241, 242, 251, 286, 287, 288
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	=	003, 007, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 127, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 177, 178, 447, 449
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<>	034 000278
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<>	121 000278
8. Recursos Extraorçamentários	=	491
9. Recursos Não Classificados	=	490

6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

PORTARIA STN/MF Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso das atribuições instituídas pelo art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e considerando o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos artigos 2º, 52 e 53, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de dezembro de 2023, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

ANEXO

NOTAS EXPLICATIVAS

- Os Balanços e os demonstrativos da execução orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.
- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:
 - Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 - Fundos Especiais;
 - Entidades da Administração Indireta, tais como:
 - Fundações;
 - Autarquias;
 - Empresas Públicas dependentes; e
 - Sociedades de Economia Mista dependentes.
- Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas inscritas em restos a pagar não processados (empenhadas, mas não liquidadas) também são consideradas.
- Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias, às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS CIVIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2023			
Receita de Contribuições	41.115.761	39.229.550			
Segurados	17.749.278	17.202.988			
Ativos	12.021.609	11.230.438			
Inativos	4.540.282	4.779.298			
Pensionistas	1.187.387	1.193.251			
Patronal	23.366.483	22.026.562			
Ativos	23.366.483	22.026.562			
Inativos e Pensionistas	-	0			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I)	41.115.761	39.229.550			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS CIVIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2023	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2023	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Mês/2023
Benefícios	94.523.565	94.005.368	93.900.684	88.171.204	104.684
A detalhar	297.222	0	0	0	-
Aposentadorias	68.313.128	68.167.091	68.111.279	64.009.313	55.812
Pensões	24.543.192	24.488.400	24.479.053	22.887.566	9.346
Outras Despesas Previdenciárias	1.370.023	1.349.877	1.310.352	1.274.325	39.526
Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas	135.187	131.285	131.285	131.285	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.234.836	1.218.593	1.179.067	1.143.040	39.526
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS CIVIS (II)	94.523.565	94.005.368	93.900.684	88.171.204	104.684
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - CIVIS (III) = (I - II)¹	-53.407.804	-54.775.818	-54.671.134	-48.941.654	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

1) O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).

2) Os valores constantes da linha "A detalhar" ocorrem pois a fixação da despesa por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) é detalhada até o nível de modalidade de aplicação, conforme estabelecem o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 7º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023). Entretanto, a identificação do objeto da despesa somente é possível a partir de seu empenho, já que nesta fase a execução orçamentária deve evidenciar a despesa em nível de elemento e, facultativamente, em seu desdobramento, conforme estabelece o art. 5º da referida Portaria Conjunta.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES E AOS INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS DE PENSÕES E PROVENTOS ASSOCIADOS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E SEUS DEPENDENTES					
RECEITAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2023			
Receitas de Contribuições Associadas às Pensões	8.911.446	9.067.119			
Segurados	8.911.446	9.067.119			
TOTAL DAS RECEITAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES (IV)	8.911.446	9.067.119			
DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2023	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2023	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Mês/2023
Benefícios	26.642.689	26.619.435	26.619.435	24.586.986	-
A detalhar	16.577	0	0	0	-
Pensões	26.202.136	26.195.482	26.195.482	24.182.826	-
Outras Despesas	423.976	423.953	423.953	404.161	-
DESPESAS COM PENSÕES MILITARES (V)	26.642.689	26.619.435	26.619.435	24.586.986	-
RESULTADO PENSÕES MILITARES (VI) = (IV - V)	-17.731.243	-17.552.316	-17.552.316	-15.519.867	-
RECEITAS VINCULADAS AOS MILITARES INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2023			
Receitas	0	0			
DESPESAS VINCULADAS AOS MILITARES INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2023	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2023	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Mês/2023
Inativos	32.277.825	32.177.479	32.177.479	30.181.138	-
A detalhar	73.711	0	0	0	-
Reforma e Reserva	31.909.957	31.906.200	31.906.200	29.925.494	-
Outras Despesas de Inativos	294.157	271.279	271.279	255.644	-
DESPESAS COM MILITARES INATIVOS (VII)	32.277.825	32.177.479	32.177.479	30.181.138	-
RESULTADO TOTAL - MILITARES (VIII) = (VI - VII)¹	-50.009.068	-49.729.794	-49.729.794	-45.701.005	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Notas:

1) O resultado relativo a pensões e proventos militares poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).

2) Os valores constantes da linha "A detalhar" ocorrem pois a fixação da despesa por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) é detalhada até o nível de modalidade de aplicação, conforme estabelecem o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 7º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023). Entretanto, a identificação do objeto da despesa somente é possível a partir de seu empenho, já que nesta fase a execução orçamentária deve evidenciar a despesa em nível de elemento e, facultativamente, em seu desdobramento, conforme estabelece o art. 5º da referida Portaria Conjunta.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO FPDF	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2023	
Receita de Contribuições	879.976	896.034	
Segurados	189.755	196.320	
Ativos	99.579	102.624	
Inativos	90.176	93.696	
Pensionistas	-	0	

Patronal	690.220	699.714
Ativos	211.682	204.828
Inativos e Pensionistas	478.539	494.886
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF (IX)	879.976	896.034

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Mês/ 2023	Até o Mês/ 2023	Até o Mês/ 2023	Até o Mês/ 2023
Benefícios	8.928.477	8.928.477	8.922.035	8.691.336	6.442
A detalhar	0	0	0	0	-
Aposentadorias	7.767.754	7.767.754	7.765.682	7.544.450	2.072
Pensões	1.158.740	1.158.740	1.154.369	1.144.901	4.370
Outras Despesas Previdenciárias	1.984	1.984	1.984	1.984	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF (X)	8.928.477	8.928.477	8.922.035	8.691.336	6.442
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FCDF (XI) = (IX - X)¹	-8.048.502	-8.032.443	-8.026.001	-7.795.302	-

Fonte: SIAFI/STN/CCONT/GEINF

- O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).
- Os valores constantes da linha "A detalhar" ocorrem pois a fixação da despesa por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) é detalhada até o nível de modalidade de aplicação, conforme estabelecem o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 7º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023). Entretanto, a identificação do objeto da despesa somente é possível a partir de seu empenho, já que nesta fase a execução orçamentária deve evidenciar a despesa em nível de elemento e, facultativamente, em seu desdobramento, conforme estabelece o art. 5º da referida Portaria Conjunta.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Renúncia de Receitas Previdenciárias
Projeção 2023

Renúncia / Mês	Desoneração da Folha	Simplex Nacional	Filantrópicas	Exportação Rural	MEI	Olimpíadas	Dona de Casa	Funrural	R\$ milhões
JAN	469	2.309	1.170	566	380	-	27	183	
FEV	793	2.304	1.144	684	380	-	28	162	
MAR	664	2.350	1.176	924	471	-	29	213	
ABR	571	2.382	1.186	988	440	-	29	279	
MAI	644	2.415	1.228	964	443	-	28	282	
JUN	565	2.430	1.232	957	429	-	28	337	
JUL	605	2.472	1.269	967	436	-	28	303	
AGO	597	2.498	1.243	888	434	-	28	316	
SET	587	2.520	1.260	848	428	-	28	313	
OUT	770	2.561	1.265	845	431	-	28	292	
NOV	539	2.576	1.273	656	447	-	28	285	
DEZ	1.820	4.079	2.327	745	454	-	28	281	
TOTAL	8.625	30.896	15.773	10.033	5.173	-	337	3.245	

Fonte: DGT Bases Efetivas 2019; DGT PLOA 2023; Estimativas Oficiais Desoneração da Folha de Pagamento.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	Até Dezembro/23	R\$ Milhares
1. RECEITA TOTAL (I) ^{1/}		2.351.400.752,25
1.1 - Receita Administrada pela RFB		1.439.302.598,64
1.1.01 Imposto sobre a Importação		54.221.996,70
1.1.02 IPI		59.326.696,67
1.1.03 Imposto sobre a Renda		695.762.501,70
1.1.04 IOF		61.902.202,82
1.1.05 Cofins		292.903.017,53
1.1.06 PIS/Pasep		84.700.656,07
1.1.07 CSLL		148.652.094,75
1.1.08 CPMF		-
1.1.09 CIDE - Combustíveis		1.209.093,19
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB		40.624.339,21
1.2 - Incentivos Fiscais		- 78.035,88
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS		592.666.516,79
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB		319.509.672,70
1.4.1 Concessões e Permissões		8.819.648,10
1.4.2 Dividendos e Participações		49.957.934,62
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor		17.399.308,24
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais		112.874.327,83
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)		21.094.970,79
1.4.6 Contribuição do Salário Educação		30.797.516,71
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)		102.317,62
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB		78.463.648,79
2. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (II) ^{2/}		452.013.268,78
2.1 FPM / FPE / IPI-EE		353.288.166,76
2.2 Fundos Constitucionais		11.395.450,56
2.2.1 Repasse Total		22.545.053,80
2.2.2 Superávit dos Fundos		- 11.149.603,24
2.3 Transferência de Contribuição do Salário Educação		18.161.953,10
2.4 Transferências de Exploração de Recursos Naturais		66.010.517,04
2.5 Transferência da CIDE - Combustíveis		139.276,91
2.6 Demais Transferências por Repartição de Receita		3.017.904,41
3. RECEITA LÍQUIDA (III) = (I - II)		1.899.387.483,47

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CESEF

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	R\$ Milhares
4. DESPESA TOTAL (IV)	2.129.922.538,04
4.1 Benefícios Previdenciários	898.872.912,18
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	363.726.687,55
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	357.508.453,28
4.3.01 Abono e Seguro Desemprego	72.856.081,37
4.3.02 Anistiados	173.619,48
4.3.03 Apoio Fin. EE/MM	27.095.102,68
4.3.04 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	717.578,55
4.3.05 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	92.671.236,11



4.3.06 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	102.317,62
4.3.07 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	2.792.405,02
4.3.08 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	-
4.3.09 Fabricação de Cédulas e Moedas	1.105.998,93
4.3.10 FUNDEB (Complem. União)	37.487.823,05
4.3.11 Fundo Constitucional DF (Custeio e Capital)	4.282.889,31
4.3.12 Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	17.369.292,93
4.3.13 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00) e LC nº 176 de 2020	3.986.916,73
4.3.14 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	71.441.176,33
4.3.15 Subsídios, Subvenções e Proagro	21.665.110,67
4.3.16 Transferências ANA	143.830,56
4.3.17 Transferências Multas ANEEL	2.006.728,11
4.3.18 Impacto Primário do FIES	1.610.345,83
4.3.19 Financiamento de Campanha Eleitoral	-
4.3.20 Demais Despesas Obrigatórias	-
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	509.814.485,03
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	326.422.182,75
4.4.2 Despesas Discricionárias	183.392.302,28
5. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL - ACIMA DA LINHA (V) = (III - IV)	- 230.535.054,57

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CESEF

Obs.: Dados sujeitos à alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição (conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012).

3/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

4/ Sistemática de registros nas estatísticas fiscais dos subsídios e subvenções estabelecida em conformidade com os Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015 do TCU. Nesta nova sistemática, o BCB passou a incorporar mensalmente os efeitos fiscais desses eventos segundo o critério de competência na apuração abaixo da linha, enquanto que a STN registra semestralmente impactos quando dos pagamentos dos saldos apurados pelas instituições financeiras operadoras dos programas.

5/ Ajuste Metodológico referente ao ingresso de recursos do PIS/Pasep não reclamados por prazo superior a 20 (vinte) anos, nos termos do art. 121 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 126/2022. Enquanto na metodologia acima da linha do Tesouro Nacional estes recursos se refletiram nas Demais Receitas Não Administradas pela RFB, afetando a estatística de resultado primário do Governo Central, na metodologia abaixo da linha tal operação foi definida como ajuste patrimonial, com efeito nulo sobre o resultado primário do Governo Central.

6/ Apurado pelo critério "abaixo-da-linha". Fonte: Banco Central do Brasil.

7/ Apurado pelo critério "abaixo-da-linha". Não considera desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

		R\$ milhares	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RESULTADO PRIMÁRIO (Até o mês) - Acima da Linha (VI)		-230.535.055	
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro/2023	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VII)		395.624.362	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (VIII)		951.741.846	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (IX) = VI + (VII- VIII)		-786.652.539	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Dezembro/2022	Até Dezembro/2023
		(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (X)		8.185.160.134	9.032.745.110
DEDUÇÕES (XI)		2.991.786.768	2.931.457.768
Disponibilidade de Caixa		1.730.421.728	1.538.610.553
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.827.434.126	1.650.728.231
(-) Restos a Pagar Processados (XII)		97.012.398	112.117.678
Demais Haveres Financeiros		1.261.365.040	1.392.847.215
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XIII) = (X - XI)		5.193.373.366	6.101.287.342
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XIV) = (XIIIa - XIIIb)		-907.913.975	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Dezembro/2023	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XV) = (XIIb - XIIa)		15.105.279	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XIX)		0	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XX)		-26.005.728	
OUTROS AJUSTES (XVIII)		124.913.200	
(+) Discrepância		-35.836.770	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XIX) = (XIV+XV - XI + XVII + XVIII)		-793.901.225	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

DETALHAMENTO DO AJUSTE METODOLÓGICO DO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Até Dezembro/2023
OUTROS AJUSTES (XXI)		124.913.200
Variações Patrimoniais Diminutivas		200.119.361
(+) Variações Cambiais da Dívida Contratual		6.720.932
(+) Variações Cambiais da Dívida Mobiliária		23.590.936
(+) Constituição de Ajuste para Perdas		50.022.571
(+) Provisão/Reversão de Provisões de Subvenções Econômicas		2.922.273
(+) Outras Variações Cambiais		4.442.643
(+) Desincorporação de Ativos		1.174.466



COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB ³		
	NO MÊS		ATÉ O MÊS
	NOVEMBRO DE 2023	DEZEMBRO DE 2023	
	Valor (g)	Valor (h)	Valor (i)
8- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	1.808.600	5.530.375	22.905.221
9- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT E DEMAIS	1.266.020	3.871.263	16.033.655
10- TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (8 + 9)	3.074.620	9.401.638	38.938.876

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)

R\$ milhares

IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (j)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (m)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Mês (k)	Até o Mês (l)	
11- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.822.060	3.810.498	3.547.178	263.321
12- DESPESAS COM O FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	5.440.275	5.440.275	5.404.082	36.192
13- DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DE ROYALTIES DE EXPLORAÇÃO DO PRÉ-SAL	-	-	-	-
14- DEMAIS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	52.553	52.441	15.671	36.770
15- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 12 + 13 + 14)	9.314.887	9.303.214	8.966.931	336.283
16- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (7 + (10 - 2) + 15)	138.306.522	137.408.431	123.473.583	13.934.848
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O MÊS		CANCELADO EM 2023 (n)
17- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		4.744.183		400.513

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ Valor apresentado para efeito de transparência do limite estabelecido pelo art. 212 da Constituição.² Esse valor será apresentado somente no último bimestre do exercício.³ Pagamentos de, no mínimo 5% (cinco por cento) ao final de cada mês, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente.⁴ De acordo com a Lei n. 14.113/2020, a União poderá utilizar até 30% do total da complementação do FUNDEB para cumprimento da aplicação mínima na manutenção e no desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal. O valor apurado neste item foi condicionado à existência de fontes permitidas pela legislação na aplicação do mínimo, dando suporte à utilização desse percentual sobre o total da complementação.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ Milhares

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Mês
Receitas de Operações de Crédito ¹	1.754.143.353
Variação negativa do saldo da subconta Dívida Pública da Conta Única da União ³	164.586.972
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS (I)	1.918.730.325
DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS
	Até o Mês
Despesas de Capital ²	1.824.477.181
Investimentos	68.683.982
Inversões Financeiras	93.369.519
Amortização de Dívida	1.662.423.680
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	1.824.477.181
RESSALVA DA EC N° 126/2022 ^(III)	145.000.000
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (IV) = (II + III - I)	50.746.856

FONTE: STN/CCONT/GEINF

¹ Receitas de Operação de Crédito: Conforme define a Lei Complementar nº 101/2000, consistem no compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros. São representadas pelas naturezas de receita de categoria econômica "2" e "8" (receita de capital), de origem "1" (operações de Crédito).² Despesas de Capital: Consistem nas despesas executadas (liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados) com investimentos, inversões financeiras e amortização/refinanciamento da dívida. No exercício de 203, as despesas liquidadas somaram R\$ 1.764.023.033.985 e as Inscritas em Restos a Pagar Não Processados somaram R\$ 60.454.147.075, totalizando o valor apurado no demonstrativo de R\$ 1.824.477.181.061.³ Conforme define a Resolução do Senado nº 48/2007 as receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente serão consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa, sendo aplicada essa regra se as receitas das operações de crédito ficarem depositadas na subconta da dívida pública da Conta Única da União (§§ 4º e 5º do art. 6º). Assim, para se apurar o valor efetivo das receitas de operações de crédito utilizadas no exercício financeiro, a variação positiva nessa conta reduz o valor a ser considerado dessas receitas e a sua variação negativa aumenta, se for o caso.

Conforme prevê o Parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 126/2022, o aumento do limite estabelecido pela referida emenda, no valor de R\$ 145 bilhões, fica ressalvado, no exercício financeiro de 2023, da apuração da regra de ouro.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 A 2094

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% do PIB	Valor (b)	% do PIB	Valor (a-b)	% do PIB
2024	16.606.097	0,14%	108.572.130	0,94%	-91.966.033	0,80%
2025	17.036.983	0,14%	111.540.563	0,91%	-94.503.580	0,77%
2026	17.483.444	0,13%	114.696.049	0,88%	-97.212.605	0,74%
2027	17.974.436	0,13%	118.440.116	0,85%	-100.465.680	0,72%
2028	18.508.473	0,12%	122.845.023	0,83%	-104.336.550	0,70%
2029	19.183.780	0,12%	129.151.406	0,82%	-109.967.625	0,70%
2030	19.763.559	0,12%	134.136.643	0,81%	-114.373.084	0,69%
2031	20.400.907	0,12%	140.010.568	0,81%	-119.609.660	0,69%
2032	20.821.473	0,11%	142.950.806	0,79%	-122.129.332	0,67%

15 - Quanto à composição familiar:

a) foi alterado o percentual de 76,5% para 51,8% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento;

b) com relação ao percentual de cotas familiares: para as reversões de aposentadorias em pensão, utilizou-se uma cota equivalente a 60% do valor do benefício de pensão calculado e para as pensões por morte de servidor em atividade, uma cota equivalente a 70% do valor do benefício de pensão a ser calculado;

c) com relação à diferença etária entre servidor e dependente, em atenção às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU, adotou-se para os servidores do sexo masculino um cônjuge do sexo oposto 3 anos mais novo, e para os servidores do sexo feminino um cônjuge do sexo oposto 2 anos mais velho;

d) com relação à diferença etária entre aposentado e dependente, em atenção às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU, adotou-se uma diferença média de 4 anos a mais na idade dos aposentados do sexo masculino em relação a seu cônjuge, e de, em média, 2 anos dos aposentados do sexo feminino em relação a seu cônjuge.

16 - Registre-se que as análises de sensibilidade para outras premissas significativas, tais como a taxa de juros, são apresentadas como anexos ao Relatório da Avaliação Atuarial que será encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, com a finalidade de integrar anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO. Além disso, também é apresentado como anexo ao referido relatório, o resultado atuarial e as projeções segregando as obrigações e haveres dos servidores considerados como "riscos expirados", ou seja, que já cumpriram os requisitos para sua aposentação.

17 - Estão incluídos nesta avaliação atuarial os benefícios concedidos e a conceder para os militares dos Ex-Territórios.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS DO DF
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 A 2098

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ milhares

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Valor, % do PIB), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Valor, % do PIB), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (Valor, % do PIB). Rows list years from 2024 to 2098.

FONTES: CGACI/DRPSP/SRPC/MPS

Notas:

1 - A avaliação atuarial das inatividades e pensões militares relativas aos Policiais e Bombeiros Militares do Governo do Distrito Federal, mantidos pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, utilizou como base normativa para as regras dos benefícios a Lei nº 7.289/1984, a Lei nº 7.479/1986 e as alterações promovidas pela Lei nº 13.954/2019.

2 - A avaliação atuarial do RPPS dos servidores públicos da Polícia Militar e Bombeiros do DF considerou o grupo fechado (sem taxa de reposição) e rotatividade nula.



3 - Com relação à Idade de entrada no mercado de trabalho, foram adotadas 3 (três) premissas:

- a) No caso da averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo em qualquer regime previdenciário menor que 18 anos, tal ocorrência é considerada como erro de cadastro. Assim sendo, o tempo relativo ao primeiro vínculo é estimado como sendo o tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público;
b) caso a averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo em qualquer regime previdenciário entre 14 e 25 anos, estima-se o tempo relativo ao primeiro vínculo como sendo o tempo decorrido entre a idade declarada de início de contribuição e a idade na data da posse no serviço público;
c) se a averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo a qualquer regime previdenciário superior a 25 anos, estima-se o tempo relativo ao primeiro vínculo pela diferença do tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público.

4 - Não foram considerados nas estimativas de receitas e de despesas os valores de compensação financeira entre regimes previdenciários, a receber ou a pagar.

5 - Riscos Expirados (1): Para os servidores enquadrados nas regras de transição considerou-se que esses aguardarão a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera.

6 - Riscos Expirados (2): Considerou-se que todos os demais servidores classificados como riscos expirados (ou seja, que já cumpriram todos os requisitos para se aposentar, mas ainda não o fizeram) permanecerão 7 (sete) anos recebendo abono de permanência da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados. Importante destacar, que nos casos dos oficiais a idade limite para permanência em atividade foi 63 anos e para os praças 59 anos. São idades máximas das regras dos benefícios a Lei nº 7.289/1984 e a Lei nº 7.479/1986.

7 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de crescimento por produtividade, apenas por mérito, de 1% real ao ano.

8 - Para a atualização monetária dos fluxos financeiros foi adotado como indexador inflacionário o INPC projetado de 3,50% para 2024 (conforme Grade de Parâmetros disponibilizada pela Secretaria de Política de Econômica do Ministério da Fazenda de 12/01/2024), 3,00% para 2025, 3,00% para 2026, 3,00% para 2027 em diante foi considerado o índice de 3,00% ao ano, conforme projeções adotadas para o RGPS.

9 - Foram considerados os valores do PIB, conforme Grade de Parâmetros disponibilizada pela Secretaria de Política de Econômica do Ministério da Fazenda de 12/01/2024, nos anos de 2024 a 2027. A partir de 2028, a taxa de crescimento real do PIB foi estimado conforme projeções adotadas para o RGPS.

10 - Foram consideradas as alíquotas de contribuição dos militares inativos e pensionistas militares vigentes em 31/12/2023, previstas na Lei nº 13.954/2019, para apuração do valor das contribuições futuras sobre benefícios. Contudo, para a apuração dos valores da contribuição futura dos policiais e bombeiros militares em atividade foi utilizado o método PUC.

11 - As contribuições dos aposentados e pensionistas foram consideradas conforme a Lei nº 13.954/2019.

12 - As receitas e despesas previdenciárias projetadas referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões.

13 - Tábuas Biométricas:

- a) Sobrevida dos servidores válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior;
b) Sobrevida dos aposentados válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior;
c) Sobrevida dos pensionistas válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior; e
d) Taxas de entrada em invalidez: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e por escolaridade inerente ao cargo, subdivida nos níveis superior e médio.

15 - Quanto à composição familiar:

- a) foi alterado o percentual de 76,5% para 51,8% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento;
b) com relação ao percentual de cotas familiares: para as reversões de aposentadorias em pensão, utilizou-se uma cota equivalente a 100% do valor do benefício de pensão calculado, para as pensões por morte de servidor em atividade e do benefício de pensão a ser calculado;
c) com relação à diferença etária entre servidor e dependente, em atenção às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU, adotou-se para os servidores do sexo masculino um cônjuge do sexo oposto 3 anos mais novo, e para os servidores do sexo feminino um cônjuge do sexo oposto 2 anos mais velho;
d) com relação à diferença etária entre aposentado e dependente, em atenção às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU, adotou-se uma diferença média de 4 anos a mais na idade dos aposentados do sexo masculino em relação a seu cônjuge, e de, em média, 2 anos dos aposentados do sexo feminino em relação a seu cônjuge.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - POLICIAIS CIVIS DO DF - FPDF
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 A 2098

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Valor, % do PIB), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Valor, % do PIB), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (Valor, % do PIB). Rows represent years from 2024 to 2085.



2086	26.800	0,00%	198.335	0,00%	-171.535	0,00%
2087	22.961	0,00%	169.197	0,00%	-146.236	0,00%
2088	19.568	0,00%	143.644	0,00%	-124.076	0,00%
2089	16.592	0,00%	121.447	0,00%	-104.855	0,00%
2090	14.008	0,00%	102.361	0,00%	-88.353	0,00%
2091	11.787	0,00%	86.120	0,00%	-74.333	0,00%
2092	9.896	0,00%	72.434	0,00%	-62.538	0,00%
2093	8.303	0,00%	61.013	0,00%	-52.710	0,00%
2094	6.973	0,00%	51.566	0,00%	-44.593	0,00%
2095	5.872	0,00%	43.809	0,00%	-37.937	0,00%
2096	4.966	0,00%	37.469	0,00%	-32.503	0,00%
2097	4.225	0,00%	32.295	0,00%	-28.070	0,00%
2098	3.618	0,00%	28.062	0,00%	-24.444	0,00%

FONTE: CGACI/DRPSP/SRPC/MPS

Notas:

- 1 - A avaliação atuarial dos benefícios previdenciários dos Policiais Cíveis do Governo do Distrito Federal, mantidos pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal - FDCF, considerou as mesmas regras de benefícios aplicáveis aos policiais federais.
- 2 - A avaliação atuarial considerou o grupo fechado (sem taxa de reposição) e rotatividade nula.
- 3 - Com relação à idade de entrada no mercado de trabalho, foram adotadas 3 (três) premissas:
 - a) No caso da averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo em qualquer regime previdenciário menor que 18 anos, tal ocorrência é considerada como erro de cadastro. Assim sendo, o tempo relativo ao primeiro vínculo é estimado como sendo o tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público;
 - b) caso a averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo em qualquer regime previdenciário entre 18 e 25 anos, estima-se o tempo relativo ao primeiro vínculo como sendo o tempo decorrido entre a idade declarada de início de contribuição e a idade na data da posse no serviço público;
 - c) se a averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo a qualquer regime previdenciário superior a 25 anos, estima-se o tempo relativo ao primeiro vínculo pela diferença do tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público.
- 4 - Não foram considerados nas estimativas de receitas e de despesas os valores de compensação financeira entre regimes previdenciários, a receber ou a pagar.
- 5 - Riscos Expirados (1): Para os servidores enquadrados nas regras de transição considerou-se que esses aguardarão a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera.
- 6 - Riscos Expirados (2): Considerou-se que todos os demais servidores classificados como riscos expirados (ou seja, que já cumpriram todos os requisitos para se aposentar, mas ainda não o fizeram) permanecerão 7 (sete) anos recebendo abono de permanência da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que ficam recebendo abono de permanência.
- 7 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de crescimento por produtividade, apenas por mérito, de 1% real ao ano.
- 8 - Para a atualização monetária dos fluxos financeiros foi adotado como indexador inflacionário o INPC projetado de 3,50% para 2024 (conforme Grade de Parâmetros disponibilizada pela Secretaria de Política de Econômica do Ministério da Fazenda de 12/01/2024), 3,00% para 2025, 3,00% para 2026, 3,00% para 2027 em diante foi considerado o índice de 3,00% ao ano, conforme projeções adotadas para o RGPS.
- 9 - Foram considerados os valores do PIB, conforme Grade de Parâmetros disponibilizada pela Secretaria de Política de Econômica do Ministério da Fazenda de 12/01/2024, nos anos de 2024 a 2027. A partir de 2028, a taxa de crescimento real do PIB foi estimado conforme projeções adotadas para o RGPS.
- 10 - As alíquotas de contribuição vigentes em 31/12/2022, data focal da Avaliação Atuarial, previstas na Lei Complementar Distrital nº 970/2020, foram utilizadas para apuração dos valores das contribuições futuras sobre benefícios. Contudo, para a apuração dos valores das contribuições futuras de servidores em atividade e ente, utilizou-se o método PUC.
- 11 - Para cálculo das contribuições progressivas dos aposentados e pensionistas, conforme EC nº 103/2019, foi considerada a parcela do benefício excedente a R\$ 7.786,02, nos termos da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024.
- 12 - As receitas e despesas previdenciárias projetadas referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões.
- 13 - Método de Financiamento: Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit - PUC).
- 14 - Tábuas Biométricas:
 - a) Sobrevida dos servidores válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior ;
 - b) Sobrevida dos aposentados válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior;
 - c) Sobrevida dos pensionistas válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior; e
 - d) Taxas de entrada em invalidez: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e por escolaridade inerente ao cargo, subdivida nos níveis superior e médio.
- 15 - Quanto à composição familiar:
 - a) foi alterado o percentual de 76,5% para 51,8% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento;
 - b) com relação ao percentual de cotas familiares: para as reversões de aposentadorias em pensão, utilizou-se uma cota equivalente a 60% do valor do benefício de pensão calculado e para as pensões por morte de servidor em atividade, uma cota equivalente a 70% do valor do benefício de pensão a ser calculado;
 - c) com relação à diferença etária entre servidor e dependente, em atenção às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU, adotou-se para os servidores do sexo masculino um cônjuge do sexo oposto 3 anos mais novo, e para os servidores do sexo feminino um cônjuge do sexo oposto 2 anos mais velho;
 - d) com relação à diferença etária entre aposentado e dependente, em atenção às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU, adotou-se uma diferença média de 4 anos a mais na idade dos aposentados do sexo masculino em relação a seu cônjuge, e de, em média, 2 anos dos aposentados do sexo feminino em relação a seu cônjuge.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2060

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II) Valores em R\$ milhões

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (b)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB
2024	636.545	5,53%	918.834	7,98%	326.168	2,45%
2025	690.284	5,62%	974.617	7,93%	284.333	2,31%
2026	739.887	5,65%	1.029.197	7,85%	289.309	2,21%
2027	793.147	5,69%	1.084.023	7,77%	290.876	2,09%
2028	849.613	5,73%	1.157.085	7,80%	307.473	2,07%
2029	898.238	5,72%	1.227.124	7,81%	328.885	2,09%
2030	942.097	5,71%	1.292.225	7,84%	350.128	2,12%
2031	987.401	5,71%	1.360.758	7,86%	373.357	2,16%
2032	1.034.432	5,70%	1.442.463	7,95%	408.031	2,25%
2033	1.083.211	5,69%	1.517.744	7,98%	434.533	2,28%
2034	1.133.742	5,69%	1.596.829	8,01%	463.086	2,32%
2035	1.186.028	5,68%	1.691.773	8,11%	505.745	2,42%
2036	1.240.004	5,68%	1.779.546	8,15%	539.542	2,47%
2037	1.295.944	5,67%	1.872.167	8,20%	576.223	2,52%
2038	1.353.770	5,67%	1.983.885	8,31%	630.116	2,64%
2039	1.413.453	5,66%	2.087.904	8,37%	674.450	2,70%
2040	1.474.965	5,66%	2.197.143	8,43%	722.178	2,77%
2041	1.538.579	5,66%	2.327.412	8,56%	788.833	2,90%
2042	1.604.341	5,65%	2.452.623	8,64%	848.282	2,99%
2043	1.672.289	5,65%	2.583.924	8,73%	911.635	3,08%
2044	1.742.393	5,64%	2.734.234	8,86%	991.841	3,21%
2045	1.814.608	5,64%	2.884.485	8,97%	1.069.877	3,33%
2046	1.889.231	5,64%	3.042.928	9,08%	1.153.696	3,44%
2047	1.966.452	5,64%	3.216.504	9,22%	1.250.052	3,58%
2048	2.046.242	5,63%	3.392.847	9,34%	1.346.605	3,71%
2049	2.128.539	5,63%	3.577.097	9,46%	1.448.558	3,83%
2050	2.213.247	5,63%	3.775.843	9,60%	1.562.596	3,97%
2051	2.300.765	5,62%	3.979.598	9,73%	1.678.833	4,10%
2052	2.391.180	5,62%	4.188.989	9,85%	1.797.810	4,23%
2053	2.484.321	5,62%	4.407.634	9,97%	1.923.313	4,35%
2054	2.580.063	5,62%	4.633.732	10,09%	2.053.669	4,47%
2055	2.678.252	5,61%	4.870.321	10,20%	2.192.069	4,59%
2056	2.779.851	5,61%	5.155.309	10,40%	2.375.458	4,79%
2057	2.884.624	5,60%	5.455.817	10,60%	2.571.192	5,00%
2058	2.992.616	5,60%	5.770.130	10,80%	2.777.514	5,20%
2059	3.103.802	5,60%	6.096.147	10,99%	2.992.345	5,39%
2060	3.218.047	5,59%	6.436.679	11,18%	3.218.632	5,59%
2061	3.337.247	5,59%	6.797.180	11,38%	3.459.933	5,79%
2062	3.460.842	5,58%	7.189.451	11,60%	3.728.609	6,02%
2063	3.588.721	5,58%	7.609.552	11,84%	4.020.831	6,25%
2064	3.720.714	5,58%	8.056.810	12,08%	4.336.096	6,50%
2065	3.856.665	5,58%	8.493.784	12,28%	4.637.118	6,70%
2066	3.999.380	5,57%	8.860.455	12,35%	4.861.076	6,78%
2067	4.147.571	5,57%	9.189.693	12,35%	5.042.122	6,78%



2068	4.300.855	5,57%	9.528.098	12,34%	5.227.243	6,77%
2069	4.458.914	5,57%	9.874.985	12,34%	5.416.071	6,77%
2070	4.621.451	5,57%	10.300.469	12,41%	5.679.018	6,84%
2071	4.792.097	5,57%	10.810.793	12,56%	6.018.696	6,99%
2072	4.968.815	5,57%	11.337.641	12,70%	6.368.826	7,13%
2073	5.151.428	5,56%	11.884.546	12,84%	6.733.117	7,27%
2074	5.339.743	5,56%	12.452.091	12,97%	7.112.347	7,41%
2075	5.533.294	5,56%	13.042.135	13,10%	7.508.841	7,54%
2076	5.736.405	5,56%	13.655.998	13,23%	7.919.593	7,67%
2077	5.947.621	5,56%	14.293.925	13,36%	8.346.303	7,80%
2078	6.166.677	5,56%	14.959.975	13,48%	8.793.298	7,92%
2079	6.392.828	5,55%	15.655.317	13,60%	9.262.489	8,05%
2080	6.625.067	5,55%	16.380.608	13,73%	9.755.541	8,18%
2081	6.870.237	5,55%	17.136.484	13,85%	10.266.247	8,30%
2082	7.125.446	5,55%	17.922.514	13,97%	10.797.069	8,42%
2083	7.389.666	5,55%	18.744.617	14,09%	11.354.951	8,54%
2084	7.661.932	5,55%	19.601.271	14,21%	11.939.338	8,66%
2085	7.941.468	5,55%	20.491.014	14,33%	12.549.546	8,78%
2086	8.237.177	5,56%	21.413.466	14,44%	13.176.289	8,89%
2087	8.544.215	5,56%	22.368.310	14,55%	13.824.095	8,99%
2088	8.861.726	5,56%	23.363.397	14,65%	14.501.671	9,09%
2089	9.188.836	5,56%	24.396.574	14,75%	15.207.738	9,19%
2090	9.524.667	5,55%	25.467.941	14,85%	15.943.273	9,30%
2091	9.879.937	5,55%	26.625.274	14,97%	16.745.337	9,41%
2092	10.248.582	5,55%	27.824.745	15,08%	17.576.164	9,53%
2093	10.630.276	5,55%	29.075.584	15,19%	18.445.308	9,64%
2094	11.024.471	5,55%	30.375.631	15,30%	19.351.160	9,74%
2095	11.429.933	5,55%	31.725.827	15,40%	20.295.895	9,85%
2096	11.859.995	5,55%	33.127.509	15,50%	21.267.514	9,95%
2097	12.308.489	5,55%	34.575.622	15,59%	22.267.134	10,04%
2098	12.773.785	5,55%	36.083.716	15,67%	23.309.931	10,12%
2099	13.253.551	5,55%	37.649.786	15,76%	24.396.235	10,21%
2100	13.745.583	5,55%	39.273.429	15,85%	25.527.845	10,30%

Fonte: SRGPS/MPS

Elaboração a partir de dados da Grade de Parâmetros SPE/MF de 12/01/2024 (taxa de crescimento real do PIB, deflator e taxa de inflação - INPC acumulado) para o período entre 2024 e 2028.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2060

TABELA DE HIPÓTESES

Exercício	Taxa de Crescimento da Massa Salarial dos Contribuintes	Taxa de Crescimento da Massa Salarial dos Ocupados	Taxa de Crescimento Real (Vegetativa) da Despesa	Taxa de Inflação Anual (INPC Acumulado)	Taxa de Crescimento Real do PIB	Taxa de Reajuste do Salário Mínimo	Taxa de Reajuste dos Demais Benefícios
2024	6,04%	6,15%	2,09%	3,45%	2,19%	6,97%	3,71%
2025	5,68%	5,80%	2,16%	3,00%	2,56%	6,73%	3,45%
2026	5,16%	5,28%	2,51%	3,00%	2,62%	5,37%	3,00%
2027	5,07%	5,19%	2,08%	3,00%	2,53%	5,67%	3,00%
2028	5,00%	5,12%	2,59%	3,00%	2,51%	5,72%	3,00%
2029	4,94%	5,05%	2,97%	3,00%	2,00%	5,60%	3,00%
2030	4,88%	5,00%	2,24%	3,00%	1,94%	5,58%	3,00%
2031	4,81%	4,92%	2,24%	3,00%	1,86%	5,05%	3,00%
2032	4,76%	4,87%	2,92%	3,00%	1,82%	5,00%	3,00%
2033	4,72%	4,82%	2,16%	3,00%	1,77%	4,92%	3,00%
2034	4,66%	4,77%	2,15%	3,00%	1,72%	4,87%	3,00%
2035	4,61%	4,71%	2,86%	3,00%	1,67%	4,82%	3,00%
2036	4,55%	4,64%	2,13%	3,00%	1,60%	4,77%	3,00%
2037	4,51%	4,60%	2,14%	3,00%	1,56%	4,71%	3,00%
2038	4,46%	4,55%	2,88%	3,00%	1,51%	4,64%	3,00%
2039	4,41%	4,50%	2,18%	3,00%	1,46%	4,60%	3,00%
2040	4,35%	4,44%	2,17%	3,00%	1,40%	4,55%	3,00%
2041	4,31%	4,39%	2,85%	3,00%	1,35%	4,50%	3,00%
2042	4,27%	4,34%	2,31%	3,00%	1,31%	4,44%	3,00%
2043	4,24%	4,30%	2,29%	3,00%	1,27%	4,39%	3,00%
2044	4,19%	4,26%	2,74%	3,00%	1,23%	4,34%	3,00%
2045	4,14%	4,21%	2,43%	3,00%	1,18%	4,30%	3,00%
2046	4,11%	4,17%	2,42%	3,00%	1,14%	4,26%	3,00%
2047	4,09%	4,14%	2,63%	3,00%	1,11%	4,21%	3,00%
2048	4,06%	4,11%	2,41%	3,00%	1,08%	4,17%	3,00%
2049	4,02%	4,07%	2,36%	3,00%	1,04%	4,14%	3,00%
2050	3,98%	4,03%	2,48%	3,00%	1,01%	4,11%	3,00%
2051	3,95%	4,00%	2,33%	3,00%	0,97%	4,07%	3,00%
2052	3,93%	3,98%	2,20%	3,00%	0,95%	4,03%	3,00%
2053	3,90%	3,95%	2,16%	3,00%	0,92%	4,00%	3,00%
2054	3,85%	3,92%	2,07%	3,00%	0,89%	3,98%	3,00%
2055	3,81%	3,88%	2,05%	3,00%	0,85%	3,95%	3,00%
2056	3,79%	3,86%	2,77%	3,00%	0,84%	3,92%	3,00%
2057	3,77%	3,84%	2,75%	3,00%	0,82%	3,88%	3,00%
2058	3,74%	3,82%	2,68%	3,00%	0,80%	3,86%	3,00%
2059	3,72%	3,80%	2,58%	3,00%	0,78%	3,84%	3,00%
2060	3,68%	3,76%	2,51%	3,00%	0,74%	3,82%	3,00%
2061	3,70%	3,77%	2,53%	3,00%	0,75%	3,80%	3,00%
2062	3,70%	3,76%	2,69%	3,00%	0,74%	3,76%	3,00%
2063	3,70%	3,75%	2,76%	3,00%	0,73%	3,77%	3,00%
2064	3,68%	3,73%	2,80%	3,00%	0,71%	3,76%	3,00%
2065	3,65%	3,70%	2,36%	3,00%	0,69%	3,75%	3,00%
2066	3,70%	3,73%	1,28%	3,00%	0,71%	3,73%	3,00%
2067	3,71%	3,73%	0,70%	3,00%	0,71%	3,70%	3,00%
2068	3,70%	3,72%	0,67%	3,00%	0,70%	3,73%	3,00%
2069	3,68%	3,71%	0,63%	3,00%	0,69%	3,73%	3,00%
2070	3,65%	3,68%	1,27%	3,00%	0,67%	3,72%	3,00%
2071	3,69%	3,71%	1,90%	3,00%	0,69%	3,71%	3,00%
2072	3,69%	3,71%	1,82%	3,00%	0,70%	3,68%	3,00%
2073	3,68%	3,71%	1,77%	3,00%	0,69%	3,71%	3,00%
2074	3,66%	3,69%	1,73%	3,00%	0,68%	3,71%	3,00%

Demais Despesas	0	393.000	393.000	100,00	393.000	100,00	393.000	100,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XX)	56.900	60.384	58.554	96,97	49.672	82,26	49.593	82,13	8.882
Despesas Correntes	52.900	60.384	58.554	96,97	49.672	82,26	49.593	82,13	8.882
Transferências a Estados, DF e Municípios	1.843	1.843	1.843	100,00	1.843	100,00	1.843	100,00	
Demais Despesas	51.057	58.541	56.711	96,87	47.829	81,70	47.750	81,57	8.882
Despesas de Capital	4.000	0	0		0		0		
Demais Despesas	4.000	0	0		0		0		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIII)	11.996.469	10.729.850	10.720.265	99,91	10.630.194	99,07	9.842.564	91,73	90.070
Despesas Correntes	11.710.986	10.720.583	10.711.048	99,91	10.628.778	99,14	9.841.148	91,80	82.271
Demais Despesas	11.710.986	10.720.583	10.711.048	99,91	10.628.778	99,14	9.841.148	91,80	82.271
Despesas de Capital	285.483	9.267	9.216	99,45	1.417	15,29	1.416,66	15,29	7.799
Transferências a Estados, DF e Municípios	241.790	0	0		0		0		
Demais Despesas	43.693	9.267	9.216	99,45	1.417	15,29	1.417	15,29	7.799
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.873	67.873							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXIV) = (XVII + XVIII + XIX + XX + XXI + XXII + XXIII)	12.627.868	11.910.146	11.829.902	99,33	11.657.256	97,88	10.869.547	91,26	172.646

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
			Até o Mês (b)	% (b/a) x 100	Até o Mês (c)	% (c/a) x 100	Até o Mês (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXV) = (I + XVII)	41.557.448	41.075.483	40.918.017	99,62	39.092.329	95,17	39.063.815	95,10	1.825.688
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXVI) = (II + XVIII)	78.363.684	83.965.490	83.674.413	99,65	75.076.671	89,41	74.965.294	89,28	8.597.742
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXVII) = (III + XIX)	19.742.046	23.454.310	23.453.828	100,00	17.168.694	73,20	16.989.557	72,44	6.285.134
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVIII) = (IV + XX)	344.900	354.384	352.541	99,48	337.843	95,33	337.072	95,11	14.697
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXIX) = (V + XXI)	14.747.877	11.215.964	11.208.612	99,93	8.362.456	74,56	8.331.706	74,28	2.846.156
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXX) = (VI + XXII)	66.000	66.000	65.816	99,72	61.579	93,30	60.219	91,24	4.236
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXI) = (VII + XXIII)	28.895.100	34.577.301	34.541.200	99,90	32.052.410	92,70	30.515.147	88,25	2.488.790
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.873	67.873							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXII) = (VIII + XXIV)	183.784.929	194.776.805	194.214.426	99,71	172.151.981	88,38	170.262.809	87,41	22.062.444

FONTE: SIAFI, elaboração STN/CCONT/GEINF

Notas:

- Do valor total de R\$ 160,49 bilhões liquidados com ações e serviços públicos de saúde, R\$ 119,04 bilhões se referem a transferências a estados, DF e municípios e R\$ 41,45 bilhões foram aplicados diretamente pela União.
- Regra da Emenda Constitucional nº 86/2015.
- Correção aplicada de acordo com o art. 110 da EC 95/2016.
- Foram registrados no âmbito do Ministério da Saúde os recursos para a inscrição dos restos a pagar processados e não-processados, autorizados por parte da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Nos exercícios de 2015 a 2020, houve mais pagamentos do que o necessário para cumprir os respectivos limites. Portanto, mesmo que ocorram cancelamentos de restos a pagar desse período neste exercício, o limite mínimo já foi alcançado. Consta neste demonstrativo, em destaque, para fins informação e transparência.
- Os valores dos RPNP inscritos antes de 2012 passam a constar deste relatório para facilitar o controle do cumprimento do limite mínimo dos anos anteriores à LC 141/2012, em atendimento ao Acórdão nº 1048/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União.
- A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
- Os cancelamentos dos RPNP estão sendo compensados anualmente nas modalidades 45, 46, 95 e 96. Como esses valores não estão marcados com parâmetros que permitam conhecer os anos aos quais pertencem os RPNP cancelados, os valores compensados são distribuídos igualmente entre os anos que ainda precisam pagar seus restos a pagar para garantir o cumprimento do mínimo.
- O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações".
- Tendo em vista decisão favorável à União, no âmbito da ADI nº 5595, que questionou a constitucionalidade do art. 3º da EC nº 86/2015, as despesas realizadas na Fonte 42 (Recursos Decorrentes da Exploração de Petróleo e Gás Natural) foram reincluídas no cálculo dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Dotação atualizada para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) identificadas pelo Identificador de Uso (Iduso) 6, inclusive valores nas condições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 24 da LC nº 141/2012.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

R\$ milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Mês
RECEITAS	
Previsão Inicial	5.201.902.146
Previsão Atualizada	5.201.902.146
Receitas Realizadas	4.380.671.493
Déficit Orçamentário	213.098.930
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	147.595.347
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Mês
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.197.636.218
Dotação Atualizada	5.345.231.565
Despesas Empenhadas	4.593.770.423
Despesas Executadas	4.593.770.423
Despesas Pagas	4.364.787.995
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ¹	Até o Mês
Despesas Empenhadas	3.110.132.698
Despesas Liquidadas	2.980.004.905
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Últimos 12 Meses
Receita Corrente Líquida	1.233.714.885
RECEITAS/DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Até o Mês
Receitas Previdenciárias (I)	588.955.218
Despesas Previdenciárias (II)	904.672.383
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-315.717.165
RECEITAS/DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Mês
Receitas Previdenciárias (IV)	39.229.550
Despesas Previdenciárias (V)	94.005.368
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-54.775.818
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES E AOS INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS ²	Até o Mês
Receitas de Pensionistas (VII)	9.067.119
Despesas com Pensionistas e Militares Inativos (VIII)	58.796.914

Resultado dos Militares (IX) = (VII - VIII)	-49.729.794
RECEITAS/DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL ²	
Até o Mês	
Receitas Previdenciárias (X)	896.034
Despesas Previdenciárias (XI)	8.928.477
Resultado Previdenciário (XII) = (X - XI)	-8.032.443
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Resultado Apurado Até o Mês	
Resultado Nominal	-786.652.539
Resultado Primário	-230.535.055

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Mês	Até o Mês	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	81.844.498	874.545	76.049.283	4.920.665
Poder Executivo	81.491.515	872.063	75.836.440	4.783.007
Poder Legislativo	51.313	87	43.281	7.945
Poder Judiciário	268.818	2.328	136.884	129.605
Ministério Público	5.474	67	5.313	94
Defensoria Pública	27.379	0	27.365	14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	173.210.811	14.835.957	107.461.710	50.913.150
Poder Executivo	168.473.639	14.344.589	104.068.673	50.060.383
Poder Legislativo	463.319	117.599	246.779	98.941
Poder Judiciário	4.033.871	338.649	3.021.803	673.419
Ministério Público	121.378	16.453	82.474	22.452
Defensoria Pública	118.604	18.667	41.981	57.955
TOTAL	255.055.310	15.710.502	183.510.994	55.833.814

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	Valor Apurado	Mínimo a ser aplicado em MDE em 2023	% Aplicado Até o Mês
Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.848.004	66.411.190	151,85
Complementação da União ao FUNDEB	38.938.876		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	Valor Apurado	Mínimo a ser aplicado em ASPS em 2023	Percentual aplicado até o mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	179.813.697	147.907.944	121,57

FONTE: STN/CCONT/GEINF

¹ Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

² Excluídas as receitas desvinculadas (DRU).

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Mês	R\$ milhares
Receita de Operação de Crédito Consideradas		1.918.730.325
Despesa de Capital Líquida		1.824.477.181
Ressalva Constitucional		145.000.000
Resultado da "Regra de Ouro"		50.746.856

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2024	2034	2044	2059
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	658.294.164	1.065.181.105	1.638.272.829	2.921.668.408
Despesas Previdenciárias (II)	911.356.880	1.543.588.010	2.636.289.012	5.872.266.290
Resultado Previdenciário (I - II)	(253.062.716)	(478.406.905)	(998.016.183)	(2.950.597.881)
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	17.468.518	22.737.211	25.690.167	17.049.415
Despesas Previdenciárias (V)	113.274.666	154.516.993	184.220.193	167.540.884
Resultado Previdenciário (IV - V)	(95.806.147)	(131.779.782)	(158.530.026)	(150.491.469)
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Mês	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	653.324	-150.295
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	179.593	-32.518

FONTE: STN/CCONT/GEINF

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RECEITAS ¹	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b-d)
			No Mês (c)	% (c/b)	Até o Mês (d)	% (d/b)	
RECEITAS CORRENTES	1.152.567.730	1.152.567.730	122.061.363	10,59	1.179.222.057	102,31	-26.654.327
Receita Tributária	466.786	466.786	50.752	10,87	534.916	114,60	-68.130
Receita de Contribuições	1.107.643.330	1.107.643.330	119.810.140	10,82	1.135.922.528	102,55	-28.279.198
Receita Patrimonial	7.128.746	7.128.746	1.540.336	21,61	16.658.942	233,69	-9.530.196
Receita Agropecuária	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita Industrial	333	333	80	23,88	695	208,44	-361
Receita de Serviços	35.002.933	35.002.933	94.679	0,27	20.203.994	57,72	14.798.938
Transferências Correntes	8.431	8.431	599	7,10	6.261	74,26	2.170
Receitas Correntes a Classificar	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Correntes	2.317.171	2.317.171	564.776	24,37	5.894.721	254,39	-3.577.550

RECEITAS DE CAPITAL	527	527	37.284	7.074,02	57.872	10.980,17	-57.344
Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens	527	527	37.284	7.074,02	57.872	10.980,17	-57.344
Transferências de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL (I)	1.152.568.257	1.152.568.257	122.098.647	10,59	1.179.279.928	102,32	-26.711.671
DÉFICIT (II)	-	-	-	-	428.801.544	-	-
TOTAL (I + II)	1.152.568.257	1.152.568.257	122.098.647	10,59	1.608.081.472	-	-455.513.215

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (f-j-k)
			No Mês (g)	Até o Mês (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (i+k/f)	
					No Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES	1.542.168.327	1.601.283.269	80.723.420	1.599.636.537	157.475.113	1.571.330.966	99,90	1.646.733
Pessoal e Encargos Sociais	150.252.836	157.376.523	4.241.618	156.511.451	13.685.560	156.112.058	99,45	865.072
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Outras Despesas Correntes	1.391.915.491	1.443.906.747	76.481.802	1.443.125.086	143.789.553	1.415.218.908	99,95	781.661
Benefícios Previdenciários do RGPS	866.973.984	904.814.991	35.841.254	904.672.383	95.093.391	901.799.397	99,98	142.608
Transferências a Estados, DF e Municípios	123.358.499	135.789.149	17.176.115	135.504.849	15.022.267	127.443.358	99,79	284.300
Demais Despesas Correntes	401.583.008	403.302.607	23.464.433	402.947.854	33.673.895	385.976.152	99,91	354.753
DESPESAS DE CAPITAL	9.117.955	8.714.047	2.704.860	8.444.935	1.270.562	3.361.383	96,91	269.112
Investimentos	9.114.455	8.317.547	2.312.046	8.049.744	877.211	2.966.567	96,78	267.803
Inversões Financeiras	3.500	396.500	392.814	395.192	393.351	394.816	99,67	1.308
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0,00	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.604	340.604	0	0	0	0	0,00	340.604
SUBTOTAL (III)	1.551.626.887	1.610.337.920	83.428.280	1.608.081.472	158.745.674	1.574.692.348	99,86	2.256.448
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III + IV)	1.551.626.887	1.610.337.920	83.428.280	1.608.081.472	158.745.674	1.574.692.348	-	2.256.448

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Notas:

a) Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União. Eventual ocorrência de despesa realizada maior que a dotação decorre de variação cambial.

TABELA 1-A - DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LDO - Lei nº 14.436, de 09/08/2022, art. 46, §4º

R\$ milhares	
Seguridade Social¹	Até o Mês
Receitas da Seguridade Social	1.179.279.928
RGPS	588.955.218
RPPS - Civil	40.125.584
Pensionistas Militares²	9.067.119
Demais (COFINS, CSL e Outras)	541.132.007
Despesas da Seguridade Social	1.608.081.472
RGPS	904.672.383
RPPS - Civil e FCDF	102.933.845
Pensionistas Militares²	58.796.914
Saúde	157.923.898
Assistência Social	268.322.052
Abono Salarial	25.047.278
Seguro Desemprego	47.713.566
Demais	42.671.536
Resultado da Seguridade Social	- 428.801.544
Desvinculação das Receitas da União (DRU)	229.207
Resultado com Receitas Desvinculadas	- 428.572.337

Notas:

1. As receitas são as realizadas até o mês. As despesas são as liquidadas até o mês, sendo que no final do ano serão incluídos os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

2. A partir de 2016, as despesas com militares inativos deixaram de ser classificadas como gastos da seguridade social, restando apenas as pensões militares nesse grupo.

TABELA 1-B - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL DESVINCULADAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LDO - Lei nº 14.436, de 09/08/2022, art. 46, §4º

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
		No Mês (b)	Até o Mês (c)	
RECEITAS CORRENTES	1.413.383	21.748	229.207	1.184.176
TOTAL	1.413.383	21.748	229.207	1.184.176

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA UNIÃO POR ELEMENTO DE DESPESA E POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LDO - Lei nº 14.436, de 09/08/2022, art. 121

DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					TOTAL GERAL	
		Autarquias	Fundações	Empresas Públicas	Economia Mista	Fundos Especiais		
APLICAÇÃO DIRETA	263.389.596	78.892.863	20.405.727	15.510.406	3.124.157	18.364.029	136.297.183	399.686.779
A detalhar	5.388.505	373.745	80.832	90.997	69.330	2.371	617.274	6.005.779
Pessoal Civil	167.849.725	78.518.796	20.322.474	15.258.800	3.054.827	16.148.724	133.303.627	301.153.347
Vencimentos e Vantagens Fixas	67.277.702	40.596.827	10.755.404	10.303.048	1.795.951	5.977.278	69.428.508	136.706.210
Outras Despesas Variáveis	933.217	402.805	55.149	375.403	238.242	90.739	1.162.339	2.095.556
Aposentadoria	43.151.759	21.777.496	5.324.153	0	0	7.822.766	34.924.415	78.076.173
Pensões	19.843.588	5.393.254	1.075.387	0	0	1.220.538	7.689.179	27.532.767
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	788.265	294.853	59.567	339.313	25.105	0	718.837	1.507.102
Obrigações Patronais	12.393.078	8.561.322	2.342.050	3.627.014	328.729	207.759	15.066.875	27.459.953
Outras Aplicações¹	23.462.116	1.492.239	710.764	614.023	666.800	829.643	4.313.469	27.775.584
Pessoal Militar	90.151.366	322	2.421	160.609	0	2.212.935	2.376.287	92.527.653
Vencimentos e Vantagens Fixas	30.935.270	18	1	0	0	2.212.935	2.212.954	33.148.225
Outras Despesas Variáveis	666.833	0	0	0	0	0	0	666.833
Reformas	30.904.653	0	0	0	0	0	0	30.904.653
Pensões	25.977.613	0	0	0	0	0	0	25.977.613
Obrigações Patronais	282.712	301	2.319	136.810	0	0	139.431	422.143
Outras Aplicações¹	1.384.285	3	101	23.799	0	0	23.902	1.408.187
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.700	0	0	0	0	0	0	38.700
Transferências a Estados e ao DF	38.700	0	0	0	0	0	0	38.700
TOTAL (A)	263.428.296	78.892.863	20.405.727	15.510.406	3.124.157	18.364.029	136.297.183	399.725.479



- Ações de cobrança
Com o objetivo de recuperação dos créditos ativos de natureza tributária, a RFB efetuou a cobrança desses créditos por meio de emissão de avisos de cobrança ou intimação para pagamentos nos quantitativos demonstrados na tabela a seguir.
Cobrança Administrativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Crédito Tributário-Origem	Período de Referência	Qtd. Cobrança/IP	Valor Cobrado (R\$)
IRPF (1)	janeiro a dezembro/2023	1.641.932	8.040.378.326,17
ITR (2)	janeiro a dezembro/2023	108.331	56.740.082,51
Sief-Fiscal (3)	janeiro a dezembro/2023	12.048.117	73.575.260.529,02
GFIP (4)	janeiro a dezembro/2023	114.697	5.430.548.985,39
Sief-Processo (5)*	janeiro a novembro/2023	385.891	139.036.523.009,93
Total		14.298.968	226.139.450.933,02

*Dados até novembro

Fontes: (1) Conta Corrente Pessoa Física; (2) Conta Corrente ITR; (3) Sief Fiscalização Eletrônica; (4) Sistema Informar; (5) Receita Data.

Legenda: Sief = Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais;

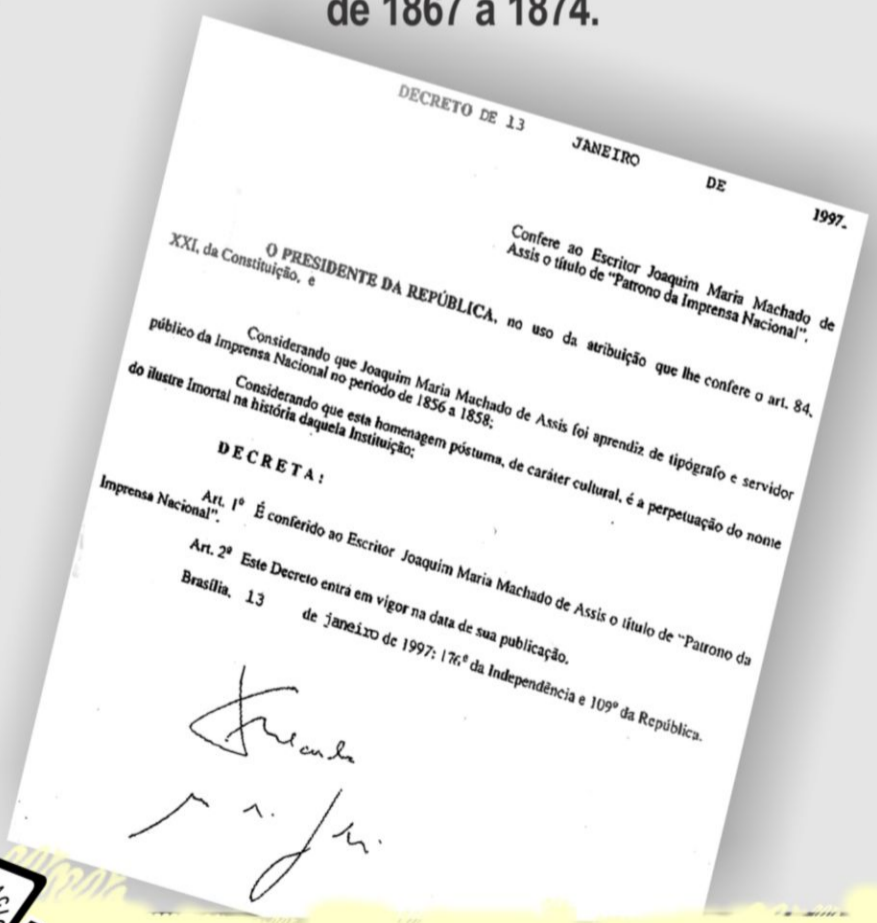
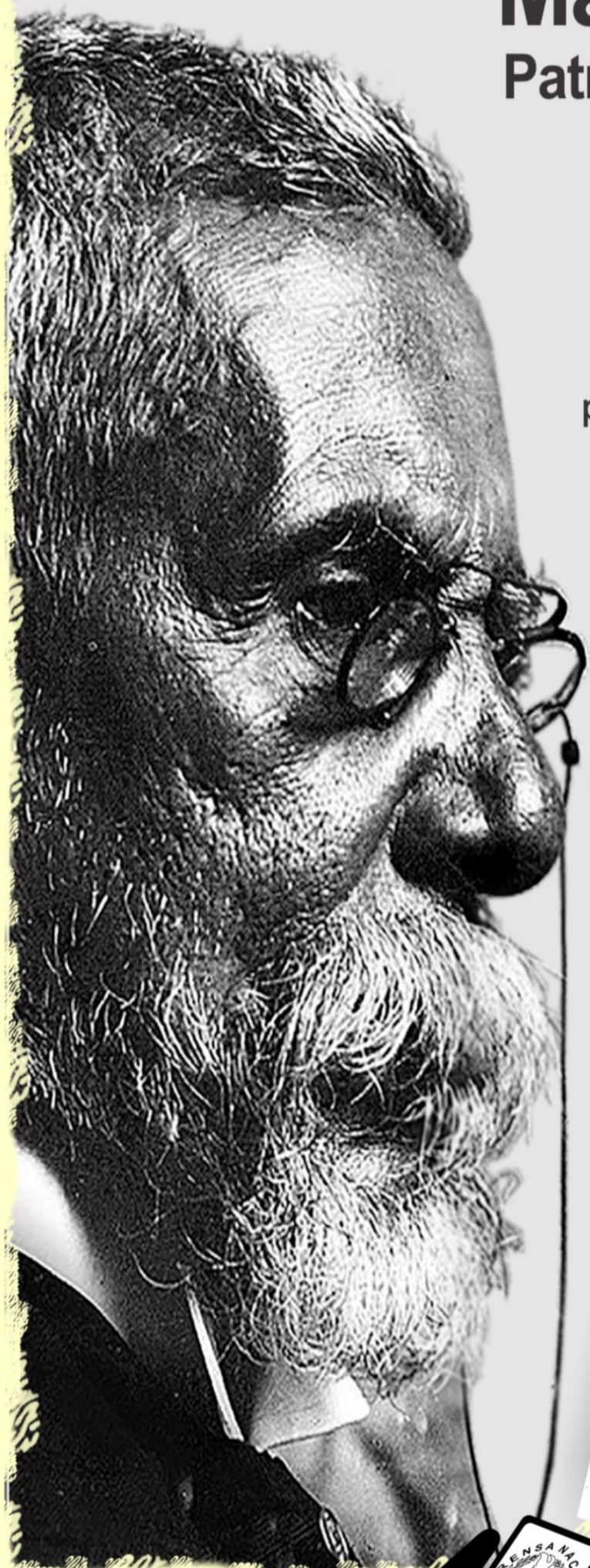
GFIP = Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social.

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

